



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 28 de JULHO de 2017

Considerando os fatos apurados na sindicância instaurada por meio do boletim oficial nº 6, de 13 de julho de 2017, a Comissão de Corridas resolve:

1 - Ratificar as penalidades aplicadas ao treinador Vanildo Antonio de Oliveira (**V.A.OLIVEIRA**), bem como a suspensão dos animais "**ELECTORA**" e "**ESPADA**".

2 - Proibir, com base no artigo 173 do CNC, a entrada do Sr. Roberto Morgado Neto no hipódromo e suas dependências, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do término da suspensão aplicada por meio do boletim oficial nº 94, de 16 de março de 2017.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 28/07/2017